

PORTARIA COREN-PE Nº 284/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando que, conforme estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal, “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

Considerando o parágrafo único do Art. 85 do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, o qual dispõe que aos empregados admitidos por concurso público fica assegurada a estabilidade, podendo ser demitidos somente por decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que seja assegurada ampla defesa e contraditório;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0250/2020,

Considerando o Despacho nº 1813/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar membros para comporem a nova Comissão de Instrução de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do funcionário Davi Júlio Rosa da Silva Gomes , a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – Mat. nº 029 – presidente;

Ediluci Cristiane Santos Silva – Mat. nº 136 – membro;

Daniel Vitorino de Couto – Mat. nº 233 – membro;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária